



DEC 002/2023-CCI

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 28, do anexo II da Resolução nº 189/2022, de 14 de dezembro de 2022, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Declaramos para os devidos fins de direito, que não foram realizadas auditorias e conseqüentemente não houve a necessidades de medidas de intervenção por parte deste órgão, junto ao Poder Executivo durante o exercício de 2022.

É o que me cumpre declarar.

Iguaracy/PE, 09 de fevereiro de 2023.

Josenildo Mendes Ferreira
CRA/DF 18.432
Controlador Interno